

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PUBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E/OU CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (coveiro)

LISTA DE CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

Da apreciação das 8 candidaturas e decorrente da verificação dos documentos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou admitir a concurso 5 das 8 candidaturas e propor para exclusão as restantes, cuja proposta de lista de candidatos a admitir e a excluir, bem como a devida fundamentação se apresenta:

CANDIDATOS PROPOSTOS PARA EXCLUSÃO

Anabela da Silva Oliveira Lopes, por não ter apresentado a candidatura em formulário tipo como obrigatório e disposto no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Fábio Ruben Nogueira Fernandes, por não ser detentor do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 - escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, de acordo com a idade conforme o disposto no ponto 9.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Joana Pereira Costa, por não ter apresentado a candidatura em formulário tipo como obrigatório e disposto no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Os candidatos excluídos e supra identificados serão notificados conforme a b) do nº3, do artigo 30º da portaria nº83-A/2009 de 22 na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para a realização de audiência de interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Para o efeito, deve o(s) interessado(s) se pronunciar(em) através do formulário tipo, disponível nos serviços administrativos da sede da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.

Findo o prazo de 10 dias uteis, a decisão de intensão de exclusão, torna-se definitiva após o 1º dia útil seguinte.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Alfredo da Cunha Fernandes
Fernando Jorge Martins Baptista
Joaquim Soares de Almeida
Jorge Abel Almeida Carvalho
Rafael Alexandre Cavadas Teixeira de Carvalho

Porto, 2 de maio de 2018

A Presidente de Júri,

